

1 **ATA 06/2025**

2 **REUNIÃO TÉCNICA BIMESTRAL**

3 Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na  
4 sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitá-  
5 rio, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor  
6 da AGERST, os Conselheiros Astor José Grüner - Presidente, Fábio Azevedo - Vice-Pre-  
7 sidente, Ernani Baier e José Luiz Juruena; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo, a  
8 Engenheira Pauline Amaral, o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores, e a Se-  
9 cretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; e, os representantes da AEGEA/CORSAN:  
10 Fernando Nardon e Vinicius Jorge. A presente Reunião Técnica Bimestral teve a pauta  
11 previamente estabelecida, conforme segue o registro: **Dados Gerenciais:** O Conselheiro  
12 Ernani se reportou ao despacho de homologação do Termo Aditivo de Adequação ao  
13 Contrato de Concessão - TAACC, citando também as obrigações constantes das Normas  
14 de Referência da ANA, as quais não constaram no TAACC, fazendo observações do que  
15 existia no Contrato originário – CP269/2014, firmado com a CORSAN, como por exemplo,  
16 a prestação de contas anual, com relatório da execução financeira da Concessionária,  
17 sendo que, mesmo não estando no TAACC essa obrigatoriedade, são dados que a  
18 AGERST necessita para desempenhar a regulação do contrato, tendo solicitado por di-  
19 versas vezes à AEGEA/CORSAN, sem o devido atendimento. O representante da AE-  
20 GEA, Vinicius Jorge, referiu que existem dados que precisam ser preservados por se tra-  
21 tar de empresa privada, reiterando que seja observado e analisado o modelo de regula-  
22 ção contratual, atualmente vigente, sendo que, quanto aos dados gerenciais relacionados  
23 ao contrato, serão disponibilizados à AGERST. Houve debates sobre o contrato, e quanto  
24 às metas estabelecidas, a CORSAN manifestou a posição no sentido que não existe a  
25 anualidade, cabendo a Agência definir as métricas. Quanto as Normas de Referência da  
26 ANA, a CORSAN observou que não se aplicam ao contrato – TAACC, de acordo com as  
27 próprias redações das NRs, indicando que se aplicam a contratos posteriores às publica-  
28 ções. A CORSAN informou que apresentará à AGERST uma prestação de contas do ano  
29 de 2024, a constar na Agenda Regulatória, existindo metas para 2028, e a Agência pode-  
30 rá acompanhar para verificar, partindo do que está sendo executado, se a Concessioná-  
31 ria atingirá essas metas. O Presidente Astor fez suas considerações a respeito do **Índice**  
32 **de Perdas**, referindo que a Agência não tem subsídios para identificar se em 2028 a  
33 Concessionária atingirá essa meta, considerando que não tem conhecimento das ações  
34 relacionadas ao cronograma ou planejamento anual que poderá levar ao atingimento da  
35 meta. A CORSAN informou que no mês de Fevereiro/2025 apresentará a prestação de  
36 contas de 2024 e o que pretende executar no ano de 2025, bem como pontuou que hou-  
37 ve investimentos de 1 milhão em rede de esgoto, e que não está tendo o retorno pois  
38 aproximadamente 135.000 usuários não se conectaram, assim como existe o uso de fon-  
39 tes alternativas de água em imóveis que utilizam a rede de esgoto da CORSAN e não pa-

40 gam pela água, sendo que a CORSAN solicita auxílio da Agência para enfrentar essas  
41 questões. Prosseguindo nos assuntos previamente pautados, foi tratado a respeito da  
42 **Limpeza de Fossas sob demanda**: O Conselheiro Ernani manifestou-se no sentido de  
43 endereçar à CORSAN o assunto, salientando que deve ser divulgado aos usuários que a  
44 Concessionária está realizando a limpeza, quando solicitado. No ensejo, foram pontua-  
45 das outras situações onde deve ser aprimorada a comunicação com os usuários. O Presi-  
46 dente Astor mencionou que a Agência fará a revisão da situação que envolve a disponibi-  
47 lidade de esgoto, para que o assunto evolua. O Conselheiro Ernani fez referência às re-  
48 des hídricas privadas, o que requer também que a CORSAN apresente formalmente sua  
49 posição. Prosseguindo o Conselheiro Ernani se reportou à normativa da ANA sobre Solu-  
50 ções Alternativas. O Presidente pontuou que existe em vigor uma Resolução da AGERST  
51 sobre Fontes Alternativas, que precisa ser atendida, mesmo que tenha que ser alterada  
52 oportunamente, mediante ajustes para adequação às normativas da ANA, o que já existe  
53 precisa ser atendido. A CORSAN informou que está em elaboração o Plano de Comuni-  
54 cação, que será implementado em seguida, considerando essencial a melhor comunica-  
55 ção com os usuários e importante a divulgação de ações e serviços. O Agente de Regu-  
56 lação Marcelo comentou que a respeito da contratação de assessoria de comunicação  
57 pela AGERST, que poderá replicar as informações da CORSAN, contribuindo ainda mais  
58 com a melhora na comunicação com os usuários. Quanto a fiscalização das Fontes Alter-  
59 nativas, a CORSAN enviará o cronograma de 2025. Retornando ao assunto do início da  
60 reunião, sobre o envio dos dados gerenciais, o Conselheiro Ernani reiterou a questão da  
61 obrigatoriedade da prestação dessas informações para a regulação do contrato. A COR-  
62 SAN informou que enviará os dados gerenciais, conforme requisitado pelo Conselheiro  
63 Marco Antônio, Relator do processo que trata do acompanhamento das finanças da  
64 CORSAN. Prosseguindo, pelos representantes da Concessionária, foi comentado sobre  
65 problemas de desabastecimento de água enfrentados devido à falta de energia elétrica,  
66 solicitando auxílio da AGERST neste sentido. O Conselheiro Ernani informou que esse  
67 assunto será pauta da Agência, se reportando ao Plano de Contingência que existia an-  
68 tes da privatização da Concessionária, o que deverá ser retomado. Passando para outro  
69 tópico, **Cronograma de Reuniões da Agenda Regulatória**, a CORSAN informou que no  
70 início de Fevereiro apresentará o documento com as datas de reuniões e pautas. Reto-  
71 mando a questão da disponibilidade de esgoto, a CORSAN pontuou que enviou sua ma-  
72 nifestação à Agência em Novembro de 2024, sendo confirmado que se encontra juntada  
73 ao respectivo processo, em análise jurídica. Próximo item tratado se referiu ao **Terreno**  
74 **da Rua México**, o qual será devolvido ao município, conforme informado anteriormente  
75 pela CORSAN, considerando que não será instalado o reservatório que era o objetivo da  
76 cedência do imóvel, sendo que a Agência possui processo aberto aguardando essa for-  
77 malização para finalizar. A CORSAN informou que enviará nos próximos dias a formaliza-  
78 ção do ato. O Presidente Astor retomou o assunto referente às **perdas na distribuição**,  
79 fazendo suas considerações a respeito da última informação prestada pela Concessionária-

80 ria, demonstrando que a redução evidenciada não está satisfatória, gerando a avaliação  
81 de que, se prosseguir desta forma, não será atingida a meta até 2028, considerando a  
82 pouca evolução no último ano. Pela CORSAN foi informado que apresentará o planeja-  
83 mento com as ações que incidirão no atendimento da redução de perdas. Houve breve  
84 debate, e a CORSAN fez referência aos critérios para substituição de hidrômetros em  
85 2025, que poderá refletir na redução de perdas, o que será devidamente avaliado. Reto-  
86 mando o assunto **Comunicação**, foi reforçada a importância de ter uma boa comunica-  
87 ção com os usuários, principalmente, na prestação de informações, sendo que Fernando  
88 Nardon da CORSAN mencionou que existem casos em que o usuário procurou direto à  
89 Agência e a Concessionária não tinha conhecimento do problema, reiterando que os  
90 usuários devem se dirigir à CORSAN inicialmente, e quando procurar a Agência apresen-  
91 tar o respectivo Protocolo comprovando. Pela AGERST foi informado que esse procedi-  
92 mento é adotado, mas que eventualmente os usuários não tem o comprovante desse  
93 Protocolo, mas verbalizam que passaram pela CORSAN e foram encaminhados à  
94 AGERST, bem como, que não pode existir recusa em abertura de recurso administrativo.  
95 No ensejo, o Presidente relatou reclamação de usuário encaminhada pela Ouvidoria da  
96 Prefeitura, com relação a rede de esgotamento sanitário em determinados bairros, infor-  
97 mando que foi aberto o respectivo processo e tanto CORSAN quanto Secretaria de Meio  
98 Ambiente foram instadas a se manifestar a respeito das alegações do usuário. O Presi-  
99 dente referiu sobre o **Projeto de rede de esgoto**, solicitando o mapeamento atualizado  
100 da rede de Santa Cruz do Sul, com esclarecimentos quanto a forma de funcionamento do  
101 sistema, desde a coleta até a eliminação, o que será enviado pela CORSAN. O Agente  
102 de Regulação Marcelo solicitou acesso ao sistema informatizado da CORSAN, para  
103 análise do mapeamento de redes existentes, exemplificando com a demonstração do sis-  
104 tema de georreferenciamento do município. No ensejo, a CORSAN solicitou os dados da  
105 rede pluvial do município, o que será providenciado pelo Agente de Regulação. Em item  
106 seguinte de pauta, **Manutenção de Ativos**, relacionados aos imóveis e instalações que  
107 fazem parte da concessão, sendo manifestado pelo Procurador Zanette a sua preocupa-  
108 ção, diante das posturas dos representantes da AEGEA, nominando o Diretor Barradas,  
109 João Corin e Adriano Palhares, se reportando ao processo instaurado para apurar fatos  
110 que demonstrem o descumprimento do contrato, relacionados ao descumprimento de  
111 prazos pactuados com a Concessionária, alertando à Concessionária, que diante dessas  
112 posturas, vistas com preocupação, e que terão grandes problemas no município com im-  
113 pactos diversos. Prosseguindo, o Procurador acrescentou que a postura da Concessioná-  
114 ria está inclusive comprometendo a posição da AGERST, bem como frisou que os ajustes  
115 em reuniões, registrados em Ata, e também em contatos no aplicativo *WhatsApp*, caso  
116 não sejam cumpridos, serão objeto de processos, considerando a prática reiterada de  
117 descumprimentos do que ficou ajustado, em todas as formas de contato com a AGERST,  
118 reiterando que a postura da AEGEA está afetando a imagem da Agência, parecendo uma  
119 desconsideração por parte da Concessionária. O Procurador fez considerações pontuan-

120 do posturas em reuniões anteriores, assim como, manifestando sua percepção de que  
121 não existe seriedade da forma como vem sendo tratado o cumprimento do contrato, ge-  
122 rando descrédito com relação às posturas mencionadas. O Agente de Regulação fez  
123 uma observação quanto a ausência de participação de representantes da Concessionária  
124 na audiência pública relacionada a fiscalização de obras de repavimentação, o que corro-  
125 bora com o aspecto de desconsideração com a Agência. O Procurador Zanette prosse-  
126 giu, fazendo considerações quanto a possibilidade de ser averiguadas as circunstâncias  
127 relacionadas ao momento de pactuação do contrato de concessão firmado com AEGEA,  
128 dependendo do rumo que a situação tomar a partir de agora, consignando também o  
129 alerta neste sentido. Fernando Nardon da CORSAN manifestou que AEGEA não adota a  
130 postura de enfrentamento à AGERST, citando que a Concessionária pode estar falhando  
131 na comunicação, fazendo também referência aos investimentos e obras que a AEGEA  
132 tem intenção de entregar à população de Santa Cruz do Sul, se colocando à disposição  
133 do Procurador Zanette para alinhar questões de descumprimentos citadas, reforçando  
134 que existe a preocupação da empresa em prestar um bom serviço à população, buscan-  
135 do melhorias constantemente, reconhecendo que existem os problemas, e diversos as-  
136 suntos que precisam evoluir, e a empresa tem compromisso de enfrentar essas deman-  
137 das. O Presidente fez breves considerações, referindo que, o Procurador Zanette foi bas-  
138 tante claro e certo na sua manifestação, acrescentando que a prestação de serviços  
139 da Concessionária está posta também como prioridade pelo Poder Executivo, bem como,  
140 reforçando que os assuntos pendentes precisam evoluir. A seguir, foi abordado o item  
141 **Fiscalização**: Inicialmente o Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou que seria im-  
142 prescindível a presença de representante da equipe operacional da Concessionária nesta  
143 reunião, não desconsiderando as presenças de Fernando e Vinicius. O Agente fez consi-  
144 derações sobre as evidências de falhas na comunicação interna da Concessionária. O  
145 Agente pontuou que as Defesas Prévias estão vindo sem a numeração de Carta, não  
146 mais no formato que era encaminhado anteriormente, sendo que a numeração do docu-  
147 mento facilitava o registro de controle das respostas enviadas. Os representantes da  
148 Concessionária informaram que não tem problema em voltar a enviar as Cartas numera-  
149 das, encaminhando as defesas prévias. Prosseguindo, o Agente de Fiscalização projetou  
150 em tela a foto da Rua Edivino Haeser, onde foi executada obra de expansão da rede de  
151 esgoto pela CORSAN, evidenciando o desnível deixado na rua, que poderá, inclusive,  
152 ocasionar acidentes de trânsito, sendo que, em relatório de informações das fases des-  
153 sas obras, a CORSAN informou que a referida rua estava concluída. Pela CORSAN, o re-  
154 presentante Fernando manifestou-se indicando que vai verificar com o colega Palhares,  
155 responsável pela informação prestada no relatório. Outro apontamento do Agente Fiscali-  
156 zador, se refere a situação da Barragem, onde foi evidenciada inconformidade, notificada  
157 a Concessionária que indicou prazo para regularizar e esgotado o prazo em nova vistoria  
158 a situação permaneceu inalterada, bem como, foi cogitado pela Concessionária realizar  
159 a devolução do imóvel ao Município, mas essa questão deve ser tratada diretamente com

160 o Poder Concedente. Outro apontamento, referente ao Poço Artesiano (LBV01) de Alto  
161 Linha Santa Cruz, o qual foi desativado, conforme informação da Concessionária, mas  
162 não houve justificativa prévia, sendo que tal ação gera a preocupação da Agência com o  
163 abastecimento de água naquela localidade, considerando que no passado o referido Po-  
164 ço foi instalado para sanar ocorrências de desabastecimento de água, inclusive o Agente  
165 Fiscalizador citou que, próximo a Alto Linha Santa Cruz, no Loteamento Santa Vitória es-  
166 tá ocorrendo problemas com abastecimento de água. Os representantes da Concessio-  
167 nária indicaram que será verificado com a equipe técnica para detalhamento do ocorrido,  
168 bem como aguardam a formalização do pedido de informações sobre essa situação, que  
169 deverá ser enviado pela AGERST. O Presidente se reportou aos problemas de desabas-  
170 tecimento de água, anterior à instalação do referido Poço mencionado pelo Agente Fisca-  
171 lizador, sendo totalmente sanada essa situação com a instalação desse Poço, agora reti-  
172 rado pela Concessionária, reiterando a preocupação da Agência com futuros impactos  
173 dessa ação. Por último, o Presidente entregou aos representantes da Concessionária, o  
174 pedido de informações enviado pela Secretaria de Planejamento, com relação a empresa  
175 CCB contratada pela AEGEA/CORSAN, sendo que a Engenheira Pauline formalizará  
176 esse pedido de informações por meio eletrônico. Em considerações finais, o Presidente  
177 reiterou que a Agência requer ações efetivas por parte da Concessionária, e ainda, no  
178 ensejo, foi comentado a respeito de questões relacionadas aos impactos, tanto referentes  
179 a contratação terceirizada de serviços, quanto aos danos causados por intervenções de  
180 terceiros (empresas e Prefeitura), os quais demandam consertos nas redes da CORSAN,  
181 assim como houve breve comentário sobre o evento da proliferação de algas, no Lago  
182 Dourado, que gerou transtornos à população, comprometendo a qualidade da água, com  
183 alteração de sabor e odor, observando que atualmente está sanada a situação. Nada  
184 mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a pre-  
185 sente Ata, assinada por mim e pelo Presidente da AGERST.

186  
187  
188  
189  
190

ASTOR JOSE      Assinado de forma digital  
GRUNER:374346      por ASTOR JOSE  
08072              GRUNER:37434608072  
                            Dados: 2025.02.18 15:03:44  
                            -03'00'

Astor José Grüner  
**Presidente do Conselho Diretor**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária – Geral**